

# Segunda-feira, 29 de agosto de 2022





# BOLETIM OFICIAL



# ÍNDICE

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

## Extrato do despacho nº 84/2022:

Lista de Transição do pessoal da Direção Nacional de Planeamento (Carreira de Técnico de Planeamento) do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial......1305

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral

## Edital nº 1/DGAPE/2022:

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

#### Extrato de despacho nº 1170/2022:

#### Extrato de despacho nº 1171/2022:

#### Extrato de despacho nº 1172/2022:

#### Extrato de despacho nº 1173/2022:

Aposentando Adriano Duarte Oliveira, Apoio Operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.......1308

#### Extrato de despacho nº 1174/2022:



Extrato	de	despacho	nº	1175/2022:	
---------	----	----------	----	------------	--

#### Extrato de despacho nº 1176/2022:

Aposentando Elísio Vieira Mendes, Comissário da Policia Nacional ref.9, esc. A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna......1309

### Extrato de despacho nº 1177/2022:

Aposentando Luís Fernando Rosa de Jesus da Silva, condutor auto pesado ref.4, esc. I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.......1309

#### Extrato de despacho nº 1178/2022:

#### Extrato de despacho nº 1179/2022:

Aposentando Andradina Tavares Mendes, Apoio Operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.......1309

#### Extrato de despacho nº 1180/2022:

Aposentando Manuel António Tavares Semedo, Subchefe Principal ref.6, esc. C, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....1309

### Extrato de despacho nº 1181/2022:

#### Extrato de despacho nº 1182/2022:

Revisando pensão de aposentação de Silvério Cardoso Moreira, ex-Técnico de Artes Gráficas, nível 7, esc. E, do quadro de pessoal da Imprensa Nacional......1310

#### Extrato de despacho nº 1183/2022:

## Extrato de despacho nº 1184/2022:

## Extrato de despacho nº 1185/2022:

Aposentando Apolinária Dias Tavares, ex-Apoio Operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz......1310

## Extrato de despacho nº 1186/2022:

## Extrato de despacho nº 1187/2022:

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

## Extrato de despacho nº 1188/2022:

Colocando Irina Barbosa Monteiro Fortes, Técnica nivel I, na estrutura de Saúde......1311

## PARTE E

## INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Comunicação nº 001/2022:

## CABO VERDE HANDLING, S.A.

Direção dos Recursos Humanos:

## Comunicação nº 11/2022:

Transição para novo PCCS

II Série — Nº 143 «B.O.» da República de Cabo Verde — 29 de agosto de 2022 1305

# PARTE C

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

## Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 84/2022. – De S. Exª O Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho nº 78/2021, de S.E. O Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 28 de julho de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 2º,4º,5º e 6º, do Decreto-lei 32/2021, de 7 de abril, que cria a carreira de Técnico de Planeamento, é aprovada a lista de transição do pessoal da Direcção Nacional de Planeamento que transita para a carreira de Técnico de Planeamento, conforme a tabela abaixo, com efeitos a contar de 1 de janeiro de 2021:

Nome Funcionário	Situação atual Centro de Custo	Ref/escalão	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Nome Funcionario	Situação atuai	Centro de Custo	Kenescarao	Cargo	Nível
Albertina Rocha Costa	Quadro no ativo	Mobilização de Recursos - DNP	Técnico de Finanças Especialista Nível I	Técnico do Planeamento Especialista	Nível I
Albertino dos Ramos	Quadro em situação de LSV	Mobilização de Recursos - DNP	Técnico de Finanças Especialista Nível I	Técnico do Planeamento Especialista	Nível I
Ângelo Alberto Lopes Barbosa	Quadro em situação de LSV	Mobilização de Recursos - DNP	Técnico de Finanças Sénior Nível I	Técnico do Planeamento Sénior	Nível I
Anita Gomes do Rosário	Quadro no ativo	Planeamento, seguimento e avaliação _DNP	Téc. Sénior I	Técnico do Planeamento	Nível I
Hirondina de Jesus Martins	Quadro _ Aposentada em 12/12/2021	Planeamento, seguimento e avaliação _DNP	Téc. Sénior III/2	Técnico do Planeamento	Nível I
Jessica Eduina Pires de Melo Sancha Santos	Quadro no ativo	Planeamento, seguimento e avaliação _DNP	Téc. Sénior I	Técnico do Planeamento	Nível I
Manuel dos Santos Pinheiro	Quadro em situação de LSV	Planeamento, seguimento e avaliação _DNP	Téc. Especialista TE I/1	Técnico do Planeamento	Nível II
Maria de Fátima Ramos Rocha de Barros	Quadro no ativo	Planeamento e avaliação _DNP	Téc. Nível III	Técnico do Planeamento	Nível I
Miriam Baita Gomes Monteiro	Quadro em situação de LSV	Planeamento, seguimento e avaliação _DNP	Téc. Nível II	Técnico do Planeamento	Nível I
Patricia Silveira Melício Pires	Quadro em situação de LSV	Planeamento, seguimento e avaliação _DNP	Téc. Nível I	Técnico do Planeamento	Nível I
Recilete Delgado Joia	Quadro em Comissão de serviço	Mobilização de Recursos - DNP	Técnica de Finanças Nível I	Técnico do Planeamento	Nível I
Roxane Iari Melício Pires de Pina	Quadro no ativo	Planeamento, seguimento e avaliação _DNP	Téc. Nível I	Técnico do Planeamento	Nível I
Rui Firmino de Faria Maia	Quadro/ cedência especial para o sector privado	Mobilização de Recursos - DNP	Técnico de Finanças Nível I	Técnico do Planeamento	Nível I
Sandra Helena da Cruz Fortes	Quadro em comissão de serviço	Planeamento e avaliação _DNP	Téc. Nível I	Técnico do Planeamento	Nível I
Vera Helena Pires Almeida da Cruz	Quadro no ativo	Mobilização de Recursos - DNP	Técnico de Finanças Especialista Nível I	Técnico do Planeamento Especialista	Nível II
Victor Afonso Gonçalves Fidalgo	Quadro em situação de LSV	Mobilização de Recursos - DNP	Técnico de Finanças Especialista Nível I	Técnico do Planeamento Especialista	Nível I



A Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão Cidade da Praia, aos 24 de agosto de 2022. — O Diretor Geral, Carlos Rocha de Oliveira



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral

## Edital nº 1/DGAPE/2022

Nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 2 do Código Eleitoral, a Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral.

Faz -se notar que os resultados que agora se publicam têm como data de referência o dia 01 de agosto de 2022 e são apresentados em quatro colunas (Inscritos Nacionais; Inscritos Estrangeiros; Total – soma dos inscritos nacionais e dos inscritos estrangeiros; Eliminados – cidadãos nacionais e estrangeiros cujas inscrições foram eliminadas do recenseamento).

São os seguintes os resultados:

N.º	Comissão de Recenseamento	Inscritos Nacionais	Inscritos Estrangeiros	Total	Eliminados
1	BOA VISTA	7 880	727	8 607	1
2	BRAVA	4 558	6	4 564	20
3	MAIO	5 024	18	5 042	0
4	MOSTEIROS	6 441	11	6 452	2
5	PAUL	5 274	8	5 282	26
6	PORTO NOVO	13 380	57	13 437	1
7	PRAIA	89 727	762	90 489	77
8	RIBEIRA BRAVA	5 565	6	5 571	7
9	RIBEIRA GRANDE	13 115	8	13 123	113
10	RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO	6 508	13	6 521	0
11	SAL	19 979	731	20 710	38
12	SANTA CATARINA	26 343	125	26 468	165
13	SANTA CATARINA DO FOGO	3 869	1	3 870	5
14	SANTA CRUZ	17 253	86	17 339	55
15	SÃO DOMINGOS	9 714	5	9 719	0
16	SÃO FILIPE	15 501	17	15 518	120
17	SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS	5 698	3	5 701	18
18	SÃO MIGUEL	10 130	11	10 141	29
19	SÃO SALVADOR DO MUNDO	6 121	0	6 121	14
20	SÃO VICENTE	54 474	0	54 474	81
21	TARRAFAL	11 952	28	11 980	28
22	TARRAFAL DE SÃO NICOLAU	4 182	11	4 193	5
TOTAL		342 688	2 634	345 322	805





	País	Inscritos Nacionais	Eliminados
ÁFRICA	ANGOLA		6
	GUINÉ BISSAU	392	0
	MOÇAMBIQUE	57	0
	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2 364	0
	SENEGAL	1 642	0
Sub-Total		7 479	6
AMÉRICAS	ARGENTINA	50	0
	BRASIL	703	0
	CUBA	37	0
	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	11 192	1
Sub-Total		11 982	1
RESTO DO	ALEMANHA	319	0
MUNDO	BÉLGICA	315	0
	CHINA	210	0
	ESPANHA	1 674	0
	FRANÇA	8 928	0
	ITÁLIA	3 065	0
	LUXEMBURGO	1 718	0
	PAÍSES BAIXOS	1 233	0
	PORTUGAL	17 914	0
	REINO UNIDO	243	0
	SUÉCIA	210	0
	SUÍÇA	834	0
Sub-Total		36 663	0
TOTAL GERAL		56 124	7



## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 1170/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de julho de 2022:

Augusto Alves dos Santos Pires, Ex trabalhador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 319 344,00 (trezentos e dezanove mil trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de dezembro de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 320 520,00 (trezentos e vinte mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 349 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 360,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo,  $35.20,\, {\rm divisão}\,\, 04,\, {\rm c\'odigo}\,\, 02.07.01.01.01\, {\rm do}\, {\rm orçamento}\, {\rm vigente}.$ 

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio* 

Extrato de despacho nº 1171/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de 2022

Bernardete Sofia Lopes, Cozinheira do quadro de pessoal da Fundação Cabo Verdiana de Ação Social Escolar-FICASE, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de janeiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 2 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 333 397,00 (trezentos e trinta e três mil trezentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 363 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 719,00 CVE e as restantes de 919,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS, Ant'onio Centeio

Extrato de despacho nº 1172/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n°34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de julho de 2022

Ilda Mendes Silva, Ex - Trabalhadora /jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta

e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo  $37^{\rm o}$  do EAPS, correspondente a 18 anos, 6 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de abril de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 204 257,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 683,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio* 

Extrato de despacho nº 1173/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 10 de junho de 2022

Adriano Duarte Oliveira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal Ribeira Brava, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 265 668,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 11 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 04 de dezembro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 9 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de  $108\ 169,00$  (cento e oito mil cento e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 118 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 880,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Por despacho de 13 de dezembro de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 25 dias

O montante em dívida no valor de 189 184,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas no valor de 1 051,00 CVE.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação 02.07.01.01.02 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

Extrato de despacho nº 1174/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n°34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de julho de 2022

António dos Santos da Luz, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 151 500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.



Os encargos serão suportados pela dotação inscrita na rúbrica 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

Extrato de despacho nº 1175/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n°34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de  $2022\,$ 

Domingos Miguel Campinha, Viveirista do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 126 000,00 (cento e vinte e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de março de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 36 anos, 9 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 405 694,00 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 445 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 322,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $Ant\'onio\ Centeio$ 

Extrato de despacho nº 1176/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de julho de 2022

Elísio Vieira Mendes, Comissário da Policia Nacional ref.9, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 910 072,00 (dois milhões novecentos e dez mil e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $Ant\'onio\ Centeio$ 

Extrato de despacho nº 1177/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de julho de 2022

Luís Fernando Rosa de Jesus da Silva, condutor auto pesado ref.4, esc. I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Ribeira Grande-santo Antão , aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 493 332,00 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de janeiro de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 meses.

O montante em dívida no valor de 14~240,00 (catorze mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em  $20~\rm prestações$  mensais e consecutivas, sendo a primeira de  $712,00~\rm CVE$  e as restantes de

712,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orcamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

Extrato de despacho nº 1178/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de julho de 2022

Maria de Fátima Gomes Andrade, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 4 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 360 090,00 (trezentos e sessenta mil e noventa escudos), poderá ser amortizado em 401 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 890,00 CVE e as restantes de 898,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio* 

Extrato de despacho nº 1179/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de julho de 2022

Andradina Tavares Mendes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 166 380,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 9 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de março de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 268 494,00 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 894,00 CVE e as restantes de 1 188,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

Extrato de despacho nº 1180/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n°34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de julho de 2022

Manuel António Tavares Semedo, Subchefe Principal ref.6, esc. C da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração



Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 564 920,00 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio* 

Extrato de despacho nº 1181/2022. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n°34/2021 de 8 de novembro.

De 08 de julho de 2022

José João Duarte, Apoio Operacional nível IV do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 174 348,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 10 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Os encargos das despesas têm cabimento na dotação 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

Extrato de despacho nº 1182/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de junho de 2022

Silvério Cardoso Moreira, Ex técnico de artes gráficas, nível 7, esc. E do quadro de pessoal do Imprensa Nacional, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 391 152,00 (trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 7 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Este despacho produz efeitos retroativos, á data que completou os 65 anos, de acordo com o despacho do Ministério Público, nos termos do artigo 10, alínea C do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS, Ant'onio~Centeio

Extrato de despacho nº 1183/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n°34/2021 de 8 de novembro.

De 04 de julho de 2022

Alice Maria Lopes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 227 676,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos),

sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de janeiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 177~001,00 (cento e setenta e sete mil e um escudos), poderá ser amortizado em  $200~\rm prestações$  mensais e consecutivas, sendo a primeira de  $687,00~\rm CVE$  e as restantes de  $886,00~\rm CVE$ .

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio* 

Extrato de despacho nº 1184/2022. — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de junho de 2022

João de Sousa Furtado, ex-condutor de primeira classe do quadro de pessoal do ex secretariado Administrativo, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de janeiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 97 539,00 (noventa e sete mil quinhentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 163 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 501,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

Extrato de despacho nº 1185/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de marco de 2022

Apolinária Dias Tavares, Ex apoio operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 178 548,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 31 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 9 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 152 503,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 518,00 CVE e as restantes de 565,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.



Orçamento Municipal SC.......103 704\$00

Por despacho de 11 de março de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 2

O montante em dívida no valor de 352 590,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 390 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 533,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A referida Aposentação encontra se cabimentada no código 02.07.01.01.01 do orçamento.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

Extrato de despacho nº 1186/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n°34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de 2022

Carlos de Pina, condutor auto pesados ref.4, esc. B do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 377 904,00 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Por despacho de 29 de outubro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 62 914,00 (sessenta e dois mil novecentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 69 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de  $354,00~{\rm CVE}$  e as restantes de  $920,00~{\rm CVE}$ .

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CM Praia......322 332\$00

Por despacho de 4 de fevereiro de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos.

O montante em dívida no valor de  $604\,560,00$  (seiscentos e quatro mil, quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas no valor de  $2\,325,00$  CVE.

 $\bf A$  despesa tem cabimento na rúbrica 03.13.30 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

Extrato de despacho nº 1187/2022. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de julho de 2022

Cristina da Luz Morais da Cruz, Inspetora de Finanças Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013, de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as penões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos agentes da Administração Pública Central com direito à pensão provisória anual 1 470 276,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil duzentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de abril de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 5 mês e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 30 188,00 (trinta mil cento e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 032,00 CVE e as restantes de 6 039,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de junho de 2022. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

# ——o§o—— MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1188/2022. — De S. Ex $^{\rm a}$ o Ministro da Saúde

De 19 de agosto de 2021

É colocada na estrutura de Saúde, a Técnica Nível I, na área de Farmácia, nomeada definitivamente no *Boletim Oficial* nº 137, II Série de 19 de agosto de 2022, conforme abaixo indicado:

Nome do (a) Selecionado (a)	Estrutura a ser colocado (a)		
Irina Barbosa Monteiro Fortes	Gabinete para os Assuntos Farmacêuticos		

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de agosto de 2021. — A Diretora Geral,  $Rosário\ Correia$ 

# PARTE E

## INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Comunicação nº 001/2022

Elida Patricia Pires, Tecnica nível I, da Delegação do ICCA em Santo Antão, rescindiu de forma unilateral o contrato de trabalho com o ICCA, com efeito a partir do dia 26 de julho de 2022.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, Praia, aos 29 de julho de 2022. — A Presidente, Maria do Livramento Medina Silva





## CABO VERDE HANDLING, S.A.

## Direção dos Recursos Humanos

## Comunicação nº 11/2022

Pela presente se comunica que, por deliberações do Conselho de Administração da Cabo Verde Handling, S.A. datados de 19 de agosto de 2022, é aplicado aos arguidos Maria Linda Sanches Moreira Varela Correia e Henrique Filipe Fernandes Soares, exercendo as funções de TAE e OAE, respetivamente, a sanção disciplinar de despedimento com justa causa por conta das faltas injustificadas, em conformidade com o preceito da alínea i) do artigo 234.º conjugado com a alínea e) do artigo 374.º, todos do Código Laboral.

Sal, aos 19 de agosto de 2022. — Direção dos Recursos Humanos da Cabo Verde Handling, S.A. Dra. Carla Estrela





Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.